

TERMO DE LICENÇA DE SOFTWARE SaaS

CATTO PRO

Versão 1.0 – Junho/2026

1. LICENCIANTE

Zanon Representa Tecnologia Ltda

CNPJ: 61.214.413/0001-63

Doravante denominada LICENCIANTE.

2. LICENCIADO

Usuário cadastrado na plataforma Catto Pro.

3. OBJETO

Concessão de licença temporária, limitada, não exclusiva e intransferível para utilização da plataforma Catto Pro.

4. DIREITOS CONCEDIDOS

O LICENCIADO poderá:

- acessar a plataforma;
- cadastrar produtos;
- cadastrar clientes;
- gerar catálogos;
- gerar pedidos;
- utilizar funcionalidades contratadas.

5. RESTRIÇÕES

É expressamente proibido:

- I. Copiar o software.
- II. Revender o software.

- III. Realizar engenharia reversa.
- IV. Extrair banco de dados.
- V. Descompilar códigos.
- VI. Criar produto concorrente utilizando tecnologia da plataforma.
- VII. Compartilhar acessos não autorizados.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Pertencem exclusivamente à LICENCIANTE:

- software;
- código-fonte;
- algoritmos;
- APIs;
- inteligência artificial;
- banco de dados;
- documentação;
- marca Catto Pro;
- identidade visual;
- materiais comerciais.

Nenhum direito de propriedade é transferido ao LICENCIADO.

7. DISPONIBILIDADE

A LICENCIANTE empregará esforços razoáveis para manter a plataforma disponível.

Não há garantia de funcionamento ininterrupto.

8. ATUALIZAÇÕES

A LICENCIANTE poderá:

- atualizar funcionalidades;
- corrigir falhas;
- alterar interfaces;

- incluir novos recursos.

Sem necessidade de autorização prévia do LICENCIADO.

9. PLANOS E LIMITES

O acesso observará os limites do plano contratado.

Exemplos:

- quantidade de usuários;
- quantidade de catálogos;
- quantidade de representadas;
- armazenamento.

10. SUSPENSÃO

A licença poderá ser suspensa em caso de:

- inadimplência;
- fraude;
- uso indevido;
- descumprimento contratual.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A LICENCIANTE não responderá por:

- perda de vendas;
- perda de clientes;
- lucro cessante;
- decisões comerciais;
- erros de preços inseridos pelo usuário;
- falhas de terceiros;
- indisponibilidade da internet.

12. CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre informações técnicas, comerciais e estratégicas obtidas durante a relação contratual.

13. MULTA POR VIOLAÇÃO DE SOFTWARE

Caso seja identificada:

- cópia não autorizada;
- engenharia reversa;
- reprodução parcial ou integral;

o infrator ficará sujeito à multa não compensatória correspondente a **50 vezes o valor do plano anual contratado**, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

14. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia/MG.